

## **PORTARIA N.º 583/2016-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.832.204-1, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores SANDRA LTDA ME**, para **Centro de Formação de Condutores SANDRA EIRELI ME**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 81.271.322/0001-77, retirando o sócio **Rafael Ronsani Figura**, e permanecendo o sócio **Pedro Cesar Figura** na sociedade, e passando a constar no endereço **Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 954 – Francisco Beltrão**.

Gabinete do Diretor-Geral, em 08 de agosto de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**